



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

COMISSÃO ESPECIAL DO MÉRITO

EXERCÍCIO 2022

RELATÓRIO DOS TRABALHOS REALIZADOS

Sr. Presidente do Crea-SP,

Considerando o disposto no artigo 154 do Regimento do Crea-SP, a Comissão do Mérito vem apresentar o relatório das atividades desenvolvidas no exercício de 2022.

1 – COMPOSIÇÃO:

A Comissão foi constituída pelo Plenário do Crea-SP, em Sessão Ordinária nº 2081, conforme Decisão PL/SP nº 28/2022, composta pelos seguintes membros:

- Eng. Agr. e Eng. Seg. Trab. David de Almeida Pereira;
- Eng. Sanit. Evaldo Dias Fernandes;
- Geol. Fernando Augusto Saraiva;
- Eng. Mec. Giulio Roberto Azevedo Prado;
- Eng. Cartog. João Fernando Custódio da Silva – Coordenador;
- Eng. Quim. Luís Renato Bastos Lia – Coordenador Adjunto;
- Eng. Elétric. Luiz Alberto Tannous Challouts; e,
- Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti.

Considerando que o Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti não compareceu a 3 (três) reuniões da Comissão, incorrendo no art. 153 do Regimento do Crea-SP, com o objetivo de promover a continuidade dos trabalhos, o Plenário do Crea-SP referendou a indicação feita pela Câmara Especializada de Agronomia, da Conselheira Eng. Agr. Izildinha Valéria de Aguiar Nascimento para compor a Comissão Especial do Mérito, em substituição ao Conselheiro Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, conforme Decisão Plenária nº 751/2022.

Apoio Técnico e Administrativo: Eng. Civ. Karine Corrêa Bragato.

2 – CALENDÁRIO DE REUNIÕES:

A Comissão realizou 10 (dez) reuniões ordinárias, na Sede Angélica, conforme calendário abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Reunião	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set*	Out	Nov	Dez
Data	21	26	23	27	25	30	20	18	21	05
Horário	10:30h	9:30h	10:30h	10:30h	10:30h	9:30h	9:30h	9:30h	10:30h	10:30h

* Obs.: Reunião de setembro alterada de 27 para 20/09, conforme Memorando nº 002/2022-CM.

3 – TRABALHOS REALIZADOS:

3.1 – Elaboração do Plano Anual de Trabalho.

Em atendimento ao disposto no inciso III do artigo 150 do Regimento do Crea-SP, a Comissão Especial do Mérito elaborou o Plano de Trabalho da Comissão para o exercício de 2022, contendo metas e calendário, e encaminhou o documento à Diretoria para análise e apreciação (Deliberação CM/SP nº 002/2022).

Em 23 de março de 2022, a Diretoria do Crea-SP aprovou o Plano de Trabalho e Calendário de reuniões da Comissão Especial do Mérito para o exercício 2022 (Decisão D/SP nº 019/2022), e encaminhou os autos ao Plenário que, em 31/03/2022 decidiu homologar o calendário da CM para o presente exercício (Decisão PL/SP nº 262/2022).

3.2 – Participação no Workshop da Comissão do Mérito do Confea

Realizado pelo Confea em 15 de março de 2022, por videoconferência, o Workshop contou com a participação dos Coordenadores, Coordenadores-Adjuntos e Assistentes Técnicos das Comissões de Mérito dos Regionais.

O evento esclareceu e orientou os participantes sobre os critérios adotados pela CM do Confea para análise das indicações procedidas pelos Regionais ao Mérito do Sistema Confea/Crea.

3.3 – Análise das indicações para a Medalha do Mérito Sistema Confea/Crea, encaminhadas pelas Câmaras Especializadas, em atendimento ao disposto na Resolução nº 1.085/16, do Confea.

Foram analisados os seguintes processos:

3.3.1 – Processo GOVADM – 3394/2022, encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica contendo a indicação do Engenheiro Eletricista Vitor Wilson Garcia (Decisão CEEE/SP nº 217/2022);

3.3.2 – Processo GOVADM – 3396/2022, encaminhado pela Câmara



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica contendo a indicação do Engenheiro Industrial – Mecânica Antônio Carlos Tambellini Battarello (Decisão CEEMM/SP nº 313/2022);

3.3.3 – Processo GOVADM – 3397/2022, encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia Química contendo a indicação Engenheiro Químico Deovaldo de Moraes Júnior (Decisão CEEQ/SP nº 112/2022);

3.3.4 – Processo GOVADM – 3435/2022, encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura contendo a indicação do Engenheiro Cartógrafo Antonio Maria Garcia Tommaselli (Decisão CEEA/SP nº 40 /2022);

3.3.5 – Processo GOVADM – 3433/2022, encaminhado pela Câmara Especializada de Agronomia contendo a indicação do Engenheiro Agrônomo Marcos Guimarães de Andrade Landell (Decisão CEA/SP nº 57/2022); e

3.3.6 – Processo GOVADM – 3439/2022, encaminhado pela Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas contendo a indicação do Geólogo Celso Dal Ré Carneiro (Decisão CAGE/SP nº 44/2022).

Considerando que a documentação apresentada sobre os profissionais indicados, com exceção do Geólogo Celso Dal Ré Carneiro, atende aos critérios estabelecidos na Resolução nº 1.085/2016, do Confea, o que os qualifica para serem homenageados com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea; considerando que o artigo 8º da Resolução nº 1.085/2016, do Confea, dispõe: “Os Creas e as entidades nacionais poderão apresentar até 03 (três) indicações cada, sendo 01 (uma) para a Medalha do Mérito, 01 (uma) para a Menção Honrosa e 01 (uma) para a inscrição no Livro do Mérito”; considerando que o Engenheiro Químico Deovaldo de Moraes Júnior se destaca pela sólida carreira na área acadêmica (ensino, pesquisa e extensão), por sua produção literária, por fomentar a educação na engenharia com o projeto e construção de 60 equipamentos na escala de bancada para estímulo e motivação nas aulas, utilizado em diversas universidades, além de ter sido agraciado com diversos prêmios pela sua atuação; e, considerando que, após análise das indicações apresentadas, a Comissão Especial do Mérito, deliberou: “1. *Por reconhecer as indicações procedidas pelas Câmaras Especializadas e propor ao Plenário a aprovação do nome do Engenheiro Químico Deovaldo de Moraes Júnior, apresentado pela Câmara Especializada de Engenharia Química, para ser homenageado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea*” (Deliberação CM/SP nº 003/2022, referente ao processo GOVADM – 3397/2022).

Quanto aos demais processos, a CM reconheceu as indicações procedidas pelas Especializadas, e encaminhou os autos para arquivamento, por não haver outras providências (Deliberações CM/SP nº 020, 021, 022, 023 e 024 /2022).

Foram apreciados, ainda, os seguintes processos:

3.3.7 – Processo GOVADM – 3386/2022, encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia Civil; e,

3.3.8 – Processo GOVADM – 3437/2022, encaminhado pela Câmara



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho.

Considerando que não houve indicação por parte das Câmaras Especializadas, a Comissão Especial do Mérito, deliberou pelo arquivamento dos processos (Deliberações CM/SP nº 006 e 007/2022).

3.4 – Análise das indicações para inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea, encaminhadas pelas Câmaras Especializadas, em atendimento ao disposto na Resolução nº 1.085/16, do Confea.

Foram analisados os seguintes processos:

3.4.1 – Processo GOVADM – 3445/2022, encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica contendo a indicação do Engenheiro Eletricista Carlos Alberto Sona (Decisão CEEE/SP nº 219/2022).

Considerando que o documentário apresentado sobre o profissional indicado atende aos critérios estabelecidos na Resolução nº 1.085/2016, do Confea, o que o qualifica para ser homenageado com a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea; considerando que o artigo 8º da Resolução nº 1.085/2016, do Confea, dispõe: “Os Creas e as entidades nacionais poderão apresentar até 03 (três) indicações cada, sendo 01 (uma) para a Medalha do Mérito, 01 (uma) para a Menção Honrosa e 01 (uma) para a inscrição no Livro do Mérito”; e, considerando que o Engenheiro Eletricista Carlos Alberto Sona se destacou pela sua notável atuação na área de ferrovias, a Comissão Especial do Mérito, deliberou: “1. *Por propor ao Plenário a aprovação do nome do Engenheiro Eletricista Carlos Alberto Sona, apresentado pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, para ser homenageado com a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea*” (Deliberação CM/SP nº 004/2022).

Foram apreciados, ainda, os seguintes processos:

3.4.2 – Processo GOVADM – 3443/2022, encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia Civil;

3.4.3 – Processo GOVADM – 3451/2022, encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica;

3.4.4 – Processo GOVADM – 3453/2022, encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia Química;

3.4.5 – Processo GOVADM – 3475/2022, encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

3.4.6 – Processo GOVADM – 3457/2022, encaminhado pela Câmara Especializada de Agronomia;

3.4.7 – Processo GOVADM – 3481/2022, encaminhado pela Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas;

3.4.8 – Processo GOVADM – 3478/2022, encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho.

Considerando que não houve indicação por parte destas Câmaras Especializadas, a Comissão Especial do Mérito, deliberou pelo arquivamento dos processos (Deliberações CM/SP nº 008, 009, 010, 011, 012, 013 e 014/2022).

3.5 – Análise das indicações para a Menção Honrosa do Sistema Confea/Crea, encaminhadas pelas Câmaras Especializadas, em atendimento ao disposto na Resolução nº 1.085/16, do Confea.

Foram analisados os seguintes processos:

3.5.1 – Processo GOVADM – 3507/2022, encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica contendo a indicação da Associação dos Engenheiros da Estrada de Ferro Santos a Jundiaí – AEEFSJ (Decisão CEEE/SP nº 218/2022);

3.5.2 – Processo GOVADM – 3526/2022, encaminhado pela Câmara Especializada de Agronomia contendo a indicação do Instituto Agrônomo de Campinas – IAC (Decisão CEA/SP nº 59/2022); e,

3.5.3 – Processo GOVADM – 3528/2022, encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho contendo a indicação da Universidade Santa Cecília – Unisanta (Decisão CEEST/SP nº 35/2022).

Considerando que não foram apresentados os documentos relacionados nas alíneas “c”, “g” e “h” do artigo 11 da Resolução nº 1.085/16, do Confea, referente à indicação do Instituto Agrônomo de Campinas – IAC, restando, portanto, prejudicada esta indicação; considerando que a documentação das demais pessoas jurídicas indicadas atende aos critérios estabelecidos na Resolução nº 1.085/2016, do Confea, o que as qualifica para serem homenageadas com a Menção Honrosa do Sistema Confea/Crea; considerando que o artigo 8º da Resolução nº 1.085/2016, do Confea, dispõe: “Os Creas e as entidades nacionais poderão apresentar até 03 (três) indicações cada, sendo 01 (uma) para a Medalha do Mérito, 01 (uma) para a Menção Honrosa e 01 (uma) para a inscrição no Livro do Mérito”; considerando que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

a instituição de ensino indicada se destaca por ser um dos maiores e mais importantes polos de educação do país, com cerca de 18 mil alunos. Atualmente, a Unisanta mantém mais de 80 cursos de graduação, inúmeros cursos de extensão, especialização, MBA e na Pós Graduação Senso Estrito Mestrado e Doutorado em Engenharia Mecânica, de caráter profissionalizante, pelo que contribui com soluções reais para as indústrias, além de Mestrados e Doutorado na área Ambiental; e, considerando que, após análise das indicações apresentadas, a Comissão Especial do Mérito, deliberou: “1. *Por reconhecer as indicações procedidas pelas Câmaras Especializadas e propor fls n. 58 de 156 ao Plenário a aprovação do nome da Universidade Santa Cecília – Unisanta, para ser homenageada com a Menção Honrosa do Sistema Confea/Crea*” (Deliberação CM/SP nº 005/2022, referente ao processo GOVADM – 3528/2022).

Quanto aos demais processos, a CM reconheceu as indicações procedidas pelas Especializadas, e encaminhou os autos para arquivamento, por não haver outras providências (Deliberações CM/SP nº 025 e 026/2022).

Foram apreciados, ainda, os seguintes processos:

3.5.4 – Processo GOVADM – 3504/2022, encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia Civil;

3.5.5 – Processo GOVADM – 3508/2022, encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica;

3.5.6 – Processo GOVADM – 3511/2022, encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia Química;

3.5.7 – Processo GOVADM – 3527/2022, encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura; e,

3.5.8 – Processo GOVADM – 3529/2022, encaminhado pela Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas.

Considerando que não houve indicação por parte das Câmaras Especializadas, a Comissão Especial do Mérito, deliberou pelo arquivamento dos processos (Deliberações CM/SP nº 015, 016, 017, 018 e 019 /2022).

Considerando que o artigo 8º da Resolução nº 1.085/2016, do Confea, dispõe: “Os Creas e as entidades nacionais poderão apresentar até 03 (três) indicações cada, sendo 01 (uma) para a Medalha do Mérito, 01 (uma) para a Menção Honrosa e 01 (uma) para a inscrição no Livro do Mérito”, o Plenário do Crea-SP DECIDIU:

1 - Aprovar a indicação do nome Engenheiro Químico Deovaldo de Moraes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Júnior para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Creas, conforme Deliberação CM/SP nº 003/2022 (Decisão PL/SP nº 274/2022);

2 - Aprovar a indicação do nome do Engenheiro Eletricista Carlos Alberto Sona para ser homenageado com a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Creas, conforme Deliberação CM/SP nº 004/2022 (Decisão PL/SP nº 275/2022); e,

3 – Aprovar o nome da Universidade Santa Cecília – Unisanta para ser homenageada com a Menção Honrosa do Sistema Confea/Creas, conforme Deliberação CM/SP nº 005/2022 (Decisão PL/SP nº 276/2022).

Os referidos processos foram encaminhados ao Confea que, através das Decisões Plenárias PL-861/2022 e PL-870/2022 aprovou, respectivamente, a indicação do Engenheiro Químico Deovaldo de Moraes Júnior para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea e o nome do Engenheiro Eletricista Carlos Alberto Sona, para ser inscrito no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e Mútua.

A cerimônia de homenagem teve lugar na 77ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (SOEA), realizada no período de 04 a 06 de outubro de 2022, em Goiânia – GO.

3.6 – Análise das indicações para o Diploma do Mérito da Engenharia e Agronomia Paulista, Inscrição no Livro de Mérito e Menção Honrosa do CREA-SP – exercício 2022, nos termos do Ato nº 41/2019 do Crea-SP, encaminhados pelas câmaras especializadas.

Foram analisados os seguintes processos:

3.6.1 – Processo Govadm 11429/2022, encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia Civil, contendo a indicação do nome do Eng. Civil Paulo Roberto de Queiroz Guimarães para inscrição no Livro de Mérito do Crea-SP/2022, conforme Decisão CEEC/SP nº 1500/2022, de 27/07/2022. Considerando que a documentação apresentada nos autos para subsidiar a referida indicação atende ao estabelecido pelo Ato nº 41/19, do Crea-SP, e qualifica o profissional para ser galardoado com a mencionada honraria, a Comissão Especial do Mérito deliberou por propor ao Plenário aprovar a indicação do nome do Engenheiro Civil Paulo Roberto de Queiroz Guimarães para ser inscrito no Livro do Mérito do Crea-SP — exercício 2022 (Deliberação CM/SP nº 027/2022).

Indicação aprovada segundo a Decisão PL/SP nº 842/2022, do Plenário do Crea-SP.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

3.6.2 – Processo Govadm 11465/2022, encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica, contendo a indicação do Engenheiro Industrial Mecânico Antonio Carlos Tambellini Bettarello para o Diploma de Mérito da Engenharia e Agronomia Paulista, conforme Decisão CEEMM/SP nº 638/2022, de 11/08/2022. Considerando que a documentação apresentada nos autos para subsidiar a referida indicação atende ao estabelecido pelo Ato nº 41/19, do Crea-SP, e qualifica o profissional para ser galardoado com a mencionada honraria, a Comissão Especial do Mérito deliberou por propor ao Plenário aprovar a indicação do nome do Engenheiro Industrial Mecânico Antonio Carlos Tambellini Bettarello para ser homenageado com o Diploma de Mérito da Engenharia e Agronomia Paulista — exercício 2022 (Deliberação CM/SP nº 028/2022).

Indicação aprovada segundo a Decisão PL/SP nº 843/2022, do Plenário do Crea-SP.

3.6.3 – Processo Govadm 11473/2022, encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia Química, contendo a indicação do Centro Universitário FEI para a Menção Honrosa do Crea-SP/2022, conforme Decisão CEEQ/SP nº 245/2022, de 04/08/2022. Considerando que a documentação apresentada nos autos para subsidiar a referida indicação atende ao estabelecido pelo Ato nº 41/19, do Crea-SP, e qualifica a instituição para ser galardoada com a mencionada honraria, a Comissão Especial do Mérito deliberou por propor ao Plenário aprovar a indicação do Centro Universitário FEI para ser homenageado com a Menção Honrosa do Crea-SP — exercício 2022 (Deliberação CM/SP nº 029/2022).

Indicação aprovada segundo a Decisão PL/SP nº 844/2022, do Plenário do Crea-SP.

3.6.4 – Processo Govadm 11476/2022, encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura, contendo a indicação do Engenheiro Cartógrafo Cesar Antonio Francisco para o Diploma de Mérito da Engenharia e Agronomia Paulista, conforme Decisão CEEA/SP nº 91/2022, de 12/08/2022. Considerando que a documentação apresentada nos autos para subsidiar a referida indicação atende ao estabelecido pelo Ato nº 41/19, do Crea-SP, e qualifica o profissional para ser galardoado com a mencionada honraria, a Comissão Especial do Mérito deliberou por propor ao Plenário aprovar a indicação do nome do Engenheiro Cartógrafo Cesar Antonio Francisco para ser homenageado com o Diploma de Mérito da Engenharia e Agronomia Paulista — exercício 2022 (Deliberação CM/SP nº 030/2022).

Indicação aprovada segundo a Decisão PL/SP nº 845/2022, do Plenário do Crea-SP.

3.6.5 – Processo Govadm 11485/2022, encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, contendo a indicação da Engenheira Civil e Engenheira de Segurança do Trabalho Fernanda Giannasi para o Diploma de Mérito da Engenharia e Agronomia Paulista, conforme Decisão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

CEEST/SP nº 159/2022, de 09/08/2022. Considerando que a documentação apresentada nos autos para subsidiar a referida indicação atende ao estabelecido pelo Ato nº 41/19, do Crea-SP, e qualifica a profissional para ser galardoada com a mencionada honraria, a Comissão Especial do Mérito deliberou por propor ao Plenário aprovar a indicação do nome da Engenheira Civil e Engenheira de Segurança do Trabalho Fernanda Giannasi para ser homenageada com o Diploma de Mérito da Engenharia e Agronomia Paulista — exercício 2022 (Deliberação CM/SP nº 031/2022).

Indicação aprovada segundo a Decisão PL/SP nº 846/2022, do Plenário do Crea-SP.

3.6.6 – Processo Govadm 11487/2022, encaminhado pela Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas contendo a indicação do Engenheiro de Minas Lineu Azuaga Ayres da Silva para o Diploma de Mérito da Engenharia e Agronomia Paulista/2022, o nome do Engenheiro de Minas Luiz Alberto Dias Menezes Filho para ser inscrito no Livro do Mérito do CreaSP/2022, e da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo para a Menção Honrosa do CREA-SP /2022, conforme Decisões CAGE/SP nº 89 a 91/2021. Considerando que a documentação anexada aos autos para subsidiar a análise das referidas indicações atende ao estabelecido pelo Ato nº 41/19, do Crea-SP e qualifica, tanto o Engenheiro de Minas Lineu Azuaga Ayres da Silva para ser galardoado com o Diploma de Mérito da Engenharia e Agronomia Paulista - 2022, quanto o Engenheiro de Minas Luiz Alberto Dias Menezes Filho para ter seu nome inscrito no Livro do Mérito do Crea-SP, e a Escola Politécnica da Universidade de São Paulo para Menção Honrosa do CREA-SP, a Comissão Especial do Mérito deliberou por propor ao Plenário aprovar a indicação do nome do Engenheiro de Minas Lineu Azuaga Ayres da Silva para ser galardoado com o Diploma de Mérito da Engenharia e Agronomia Paulista, do nome do Engenheiro de Minas Luiz Alberto Dias Menezes Filho para ser inscrito no Livro do Mérito do Crea-SP, e da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo para ser homenageada com a Menção Honrosa do CREA-SP – exercício 2022 (Deliberação CM/SP nº 032/2022).

Indicação aprovada segundo a Decisão PL/SP nº 847/2022, do Plenário do Crea-SP.

3.6.7 – Processo Govadm 11444/2022, encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, contendo a indicação do Engenheiro Eletricista – Eletrotécnica Vítor Wilson Garcia para o Diploma de Mérito da Engenharia e Agronomia Paulista/2022, e da Agronomia Paulista/2022 e da Associação dos Engenheiros da Estrada de Ferro Santos à Jundiaí para a Menção Honrosa do CREA-SP/2022, conforme Decisões CEEE/SP nº 157 e 231/2022. Considerando que a documentação anexada aos autos para subsidiar a análise das referidas indicações atende ao estabelecido pelo Ato nº 41/19, do Crea-SP e qualifica, tanto o Engenheiro Eletricista – Eletrotécnica Vítor Wilson Garcia para ser galardoado com o Diploma de Mérito da Engenharia e Agronomia Paulista - 2022,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

quanto a Agronomia Paulista/2022 e da Associação dos Engenheiros da Estrada de Ferro Santos à Jundiaí para Menção Honrosa do CREA-SP, a Comissão Especial do Mérito deliberou por propor ao Plenário aprovar a indicação do nome do Engenheiro Eletricista – Eletrotécnica Vítor Wilson Garcia para ser galardoado com o Diploma de Mérito da Engenharia e Agronomia Paulista — exercício 2022 e da Associação dos Engenheiros da Estrada de Ferro Santos à Jundiaí para ser homenageada com a Menção Honrosa do CREA-SP – exercício 2022 (Deliberação CM/SP nº 034/2022).

Indicação aprovada segundo a Decisão PL/SP nº 876/2022, do Plenário do Crea-SP.

3.6.8 – Processo Govadm 11490/2022, encaminhado pela Câmara Especializada de Agronomia, contendo a indicação do Engenheiro Agrônomo Sizuo Matsuoka para o Diploma de Mérito da Engenharia e Agronomia Paulista/2022, o nome do Engenheiro Agrônomo Anthero da Costa Santiago para ser inscrito no Livro do Mérito do Crea-SP/2022, e da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral — CATI para a Menção Honrosa do CREA-SP/2022, conforme Decisões CEA/SP nº 157 e 231/2022. Considerando que a documentação anexada aos autos para subsidiar a análise das referidas indicações atende ao estabelecido pelo Ato nº 41/19, do Crea-SP e qualifica, tanto o Engenheiro Agrônomo Sizuo Matsuoka para ser galardoado com o Diploma de Mérito da Engenharia e Agronomia Paulista - 2022, quanto o Engenheiro Agrônomo Anthero da Costa Santiago para ter seu nome inscrito no Livro do Mérito do Crea-SP, e a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral — CATI para Menção Honrosa do CREA-SP, a Comissão Especial do Mérito deliberou por propor ao Plenário aprovar a indicação do nome do Engenheiro Agrônomo Sizuo Matsuoka para ser galardoado com o Diploma de Mérito da Engenharia e Agronomia Paulista, do nome do Engenheiro Agrônomo Anthero da Costa Santiago para ser inscrito no Livro do Mérito do Crea-SP, e da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral — CATI para ser homenageada com a Menção Honrosa do CREA-SP – exercício 2022 (Deliberação CM/SP nº 035/2022).

Indicação aprovada segundo a Decisão PL/SP nº 877/2022, do Plenário do Crea-SP.

4 – CONCLUSÃO:

A Comissão Especial do Mérito cumpriu os objetivos propostos de analisar os nomes indicados pelas Câmaras Especializadas, de pessoas físicas, instituição de ensino e de entidade de classe que, por relevantes serviços prestados ao Sistema Confea/Creas no âmbito da jurisdição do Crea-SP, fizeram jus às homenagens, de acordo com procedimentos estabelecidos nos atos normativos do Crea-SP e do Confea.

Cumprir informar que a entrega dos Diplomas do Mérito aos homenageados e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

família será realizada na Sessão Plenária Especial do Crea-SP no dia 07 de dezembro de 2022, às 18:30 horas, nas dependências do Auditório do Centro Técnico-Cultural do Crea-SP, sito à Avenida Angélica, 2.364 – Consolação – São Paulo – SP. Na mesma ocasião, serão homenageados também os profissionais que apresentem 50 (cinquenta) anos de registro no Crea-SP, com a Láurea de Reconhecimento do Crea-SP.

Em consonância ao Plano de Trabalho proposto por esta Comissão e aprovado pela Diretoria do Crea-SP, os documentos afetos às atividades da CM encontram-se disponíveis para consulta neste processo.

Finalizando, o presente relatório sintetiza as atividades desenvolvidas por esta Comissão no exercício de 2022, bem como encerra os trabalhos descritos neste processo, contendo súmulas, listas de presença, memorandos e demais documentos relacionados.

São Paulo, 05 de dezembro de 2022.

Eng. Cartog. JOÃO FERNANDO CUSTÓDIO DA SILVA
Coordenador da Comissão Especial do Mérito
Exercício 2022